

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito de Bom Jardim de Minas faz saber que se encontra aberto o prazo para que os interessados em adquirir espaço público para exploração comercial no **6º Torneio Leiteiro do Taboão e 7ª Cavalgada da Amizade Festa da APROPEC**, possam se apresentar mediante os documentos abaixo relacionados, desde que atendidas as seguintes condições:

1. **Período de exploração comercial mediante Autorização de Uso de Espaço Público:** De 21 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2025.
2. **Período para apresentação das solicitações de exploração comercial:** Do dia 06 de agosto de 2025 às 8 horas até o dia 18 de agosto de 2025 às 16 horas.
3. **Local a ser observado na exploração comercial:** Parque de Exposições do Distrito do Taboão.
4. **Número total de barracas que serão permitidas:** 14 (quatorze).
5. **Metragem das barracas permitidas:** 7m (largura) x 5m (profundidade). O local será previamente demarcado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, garantindo a organização e o correto uso do espaço.
6. **Valor da Taxa de Utilização do Espaço Público:**
 - o Bebidas: R\$ 700,00 (setecentos reais)
 - o Gêneros alimentícios, guloseimas, doces, brinquedos, roupas e outros: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Devendo ser recolhido mediante guia própria a ser disponibilizada pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

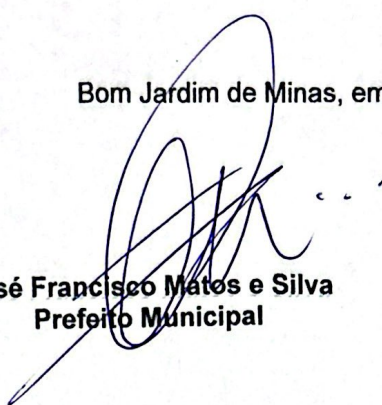
PUBLICADO EM:
05 / 08 / 2025
PAÇO MUNICIPAL
Bom Jardim de Minas
RESPONSÁVEL

7. **Critério de seleção a ser observado:** Mediante ordem de apresentação dos pedidos de exploração comercial junto ao Setor de Tributos da Prefeitura, limitado ao dia 18 de agosto de 2025 às 16 horas. Caso o número de candidatos seja superior ao limite das vagas, serão distribuídas senhas aos pretendentes para que possam formalizar seus pedidos.
8. **Documentação a ser apresentada:**
 - o Para pessoas físicas: Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.
 - o Para pessoas jurídicas: Contrato social, carteira de identidade e CPF do diretor e comprovante de inscrição no CNPJ.
9. **Uso de equipamentos elétricos:** O uso de equipamentos elétricos na barraca será permitido apenas para itens essenciais à manutenção e funcionamento da barraca. Equipamentos adicionais, como fritadeiras elétricas, estão **proibidos**.

Av. Dom Silvério, nº 170, centro, Bom Jardim de Minas/MG
CEP: 37.310-000

devido à limitação da carga de energia disponível no parque de exposições. Em caso de dúvidas sobre a utilização de determinado aparelho, o interessado deve consultar a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente pelo telefone **03220285079** ou pelo e-mail agricultura@bomjardimdeminas.mg.gov.br.

Bom Jardim de Minas, em 05 de agosto de 2025.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
05 / 08 / 2025
PAÇO MUNICIPAL
Canalho
RESPONSÁVEL

Av. Dom Silvério, nº 170, centro, Bom Jardim de Minas/MG
CEP: 37.310-000